



## AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2025.

OF.GP n.º 14/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 15/2025, e Indicação n.º 03, conforme solicitado no Ofício n.º 18, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMIARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 065
S. J. do Effen 25 10212025

Fabiani Aparecida de Carvalho Analista Legislativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



## AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



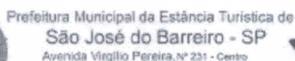
São José do Barreiro - SP, 12de fevereiro de 2025.

## Resposta ao requerimento nº 001/2025

- A empresa contratada foi Plenaplam Construtora Eireli para a execução da pavimentação de trechos críticos em estradas turísticas – Fase 3.
- O prazo contratual de garantia do serviço prestado/obra é de 5 anos após a conclusão da obra.
- 3. O valor da obra é de R\$ 2.401.906,34.
- 4. O memorial descritivo da obra está apresentado em anexo.

Atenciosamente,

Luis Eduardo Santos Ribeiro Prefeito Municipal



venida Virgilio Pereira, N° 231 - Centro CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPU: 45:200.623/0001-48

ADM: 2021/2024



Serve o presente memorial, juntamente com o projeto arquitetônico, para especificar materiais e serviços que serão empregados na construção da obra: "Obras de Infraestrutura para Calçamento de Pontos Críticos em Estradas Rurais – 3ª fase".

#### Locais da Obra:

Estrada Municipal de Floresta - SJO 362 (360,00 metros lineares)
Estrada Municipal da Rampa - SJO 108 (617,00 metros lineares)
Estrada Municipal da Barra - SJO 355 – Trecho 01 (480,00 metros lineares)
Estrada Municipal da Barra - SJO 355 – Trecho 02 (250,00 metros lineares)
Estrada Municipal da Barra - SJO 355 – Trecho 03 (38,00 metros lineares)
Travessia de Ponte na Estrada municipal da Barra - SJO 355 (14,00 metros lineares)
Estrada Municipal da São Miguel - SJO 020 (500,00 metros lineares)

## DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS:

#### Descrição Geral:

A obra consiste na pavimentação com blocos de concreto intertravados, construção de guia, sarjeta e caixas de captação de água para esgotamento pluvial em Pontos Críticos de Estradas Turísticas.

#### Serviços Preliminares:

- A contratada deverá fixar em local pré-determinado pela Contratante uma placa de 8,00m de largura x 3,00m de altura totalizando uma área de 24,00m², fixa em estrutura de madeira, padronizada de identificação visual de programas e empreendimentos do governo do Estado de São Paulo.
- Deverá estar ainda presente no local da obra uma via do projeto e memorial descritivos aprovados pelas autoridades competentes.
- Todos os materiais e serviços a executar deverão satisfazer as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), citadas neste memorial.

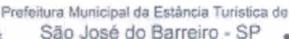
#### Observações:

- A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e as cotas, estarem de acordo com o Projeto, Planilha e Memorial Descritivo.
- A sinalização da obra será de inteira responsabilidade da empresa executora.

#### Drenagem:

#### Tubulação subterrânea:

 Serão feitas escavações mecanizadas de valas com profundidade de até 2,00m, sendo o fundo acertado manualmente para a colocação de lastro de brita de espessura variável, conforme projeto para assentamento de tubos de concreto com diâmetro de 400 mm (lastro de brita 0,10cm), 600 mm (lastro de brita 0,10cm).



Avenida Virgilio Pereira, N° 231 - Centro CEP: 12830-600 Tel: (12) 3117-1288 CNPU: 45-200-623/0001-46

ADM: 2021/2024



#### Caixas de captação:

- Serão executadas em alvenaria com seção de até 1,00m e profundidade de até 1,20m, construídas em tijolo maciço comum, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, chapiscada e emboçadas com massa única de areia e cimento traço 1:3 na face interna, o fundo da caixa será de concreto preparado no local fck = 20 Mpa.
- As tampas serão de concreto armado preparadas no local fck = 20 Mpa, armaduras em aço CA 50, e forma de compensado.
- Após a colocação do tubo e preparo das caixas será feito o reaterro compactado mecanizado com rolo, mínimo de 95% PN.

#### Sarjetas:

 Serão utilizadas sarjetas de concreto tipo PMSP moldadas no local, em concreto com fck = 25 mpa, sob as sarjetas será colocado um lastro de brita de 0,05m.

#### Guias:

 Serão utilizadas guias pré-moldadas retas rebaixadas tipo PMSP, 100 fck 25 mpa, sob as guias será colocado um lastro de brita de 0,05m.

#### Pavimentação:

- Será realizado um rebaixamento de até 40 cm na largura total da estrada conforme projeto, este rebaixamento será feito mecanicamente. A recomposição do solo será feita com compactação mecânica o qual deverá ser espalhado uniformemente.
- A camada de assentamento (areia) será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura uniforme de 0,05m em toda superfície de pavimentação. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.
- As lajotas de concreto empregadas na pavimentação dos trechos críticos das estradas turísticas deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

Os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem peças de concreto homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências das normas NBR-9780, NBR-9781. A espessura deverá ter 8 cm e resistência característica igual ou superior a 35 Mpa.

As peças de concreto não devem apresentar fraturas, trincas ou defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e a sua resistência. Devem ser transportadas, manipuladas e empilhadas com as devidas precauções, para não terem suas características prejudicadas.

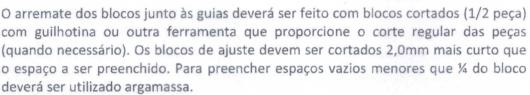
O posicionamento e alinhamento dos blocos ao longo da via deverá ser feito com linhas longitudinais e transversais fixadas e esticadas com estacas, varetas ou blocos. A uniformidade superficial e as juntas dos blocos serão criteriosamente fiscalizadas, tendo como junta padrão abertura mínima: em média de 2,5mm e máxima aceitável de 5,0mm.

# Prefeitura Municipal da Estância Turística de

## São José do Barreiro - SP

Avenida Virgilio Pereira, № 231 - Centro CEP: 12830-008 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45:200.623/0001-48

ADM: 2021/2024



Se chover logo após a colocação dos blocos é necessário verificar o estado da camada da areia. A forma de realização desta análise consiste na retirada de alguns blocos, verificando-se sulcos coincidentes com as juntas dos blocos. Ocorrendo será a indicação de que deverão ser retirados todos os blocos e toda camada de areia deverá ser substituída.

 A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias. Esta terá por função rasar os blocos pela face externa, iniciar o adensamento da camada de areia, e fazer o material granular penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais para produzir o intertravamento dos blocos.

Caso haja quebra dos blocos na primeira etapa de compactação, deverá ser retirado e substituído antes das fases de rejunte e compactação final.

O rejuntamento dos blocos deverá ser feito com areia fina, com grãos menores que 2,5mm. Na hora da colocação, a areia precisa estar seca, sem cimento ou cal, caso a areia estiver muito molhada, deverá ser espalhada em camadas finas para secar ao sol.

A areia deverá ser colocada em camadas finas de modo que não cubra os blocos e prejudique o espalhamento da areia. O espalhamento é feito com vassourão até que as juntas sejam completamente preenchidas.

- A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para a primeira etapa dessa atividade.
  - Deverá evitar o acumulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da placa vibratória.
  - É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções. O excesso da areia fina do rejunte sobre o piso poderá ser deixado por cerca de duas semanas no máximo, caso este excesso de areia dificultar a frenagem, ou houver chuva deverá ser feita a varrição final do pavimento.
- Será colocada viga de travamento nas dimensões de 0,15 x 0,25, comprimento 3,50 conforme indicado no projeto. Estas vigas serão em concreto armado.

#### Serviços Complementares:

Deverão ser retirados do canteiro da obra todo material remanescente da execução.
 A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação da fiscalização.

Serviços Complementares - Ponte na SJO 355 (Estrada da Barra - Trecho 03):



# Prefeitura Municipal da Estáncia Turística de

São José do Barreiro - SP

Aversida Virgilio Pereira, Nº 231 - Centro CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45/200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



- Será executada uma nova ponte em travessia de rio, onde permanecerá a estrutura antiga da ponte atual abaixo da estrutura projetada;
- Terão duas vigas metálicas em perfil "I" para comportar o tabuleiro de concreto da nova ponte;
- Nas cabeceiras terão 04 brocas de 06 metros de profundidade cada sob 02 sapadas (berço) conforme projeto.

São José do Barreiro, 29 de abril de 2022.

Juliana Bittencourt M. S. S. Braga

Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.

Alexandre de Sigueira Braga

Prefeito Mynicipal